

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNPJ 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

## PORTARIA Nº. 2.818, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prof. Dr. <u>Sebastião Lázaro Pereira</u>, Magnífico Reitor da <u>FESURV – Universidade de Rio Verde</u>, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

**CONSIDERANDO** o recesso institucional previsto no calendário acadêmico da FESURV- Universidade de Rio Verde, que tem por objeto comemoração ao dia do professor, entre os dias 08/10/2018 a 13/10/2018;

**CONSIDERANDO** que o recesso que menciona, implica na suspensão das atividades administrativas e pedagógicas, exceto aquelas que desempenham serviços essenciais.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer que durante o recesso institucional da FESURV – Universidade de Rio Verde, na forma prevista no calendário acadêmico, as atividades administrativas e pedagógicas serão suspensas, exceto aquelas que desempenham serviços essenciais, que permanecerão em funcionamento.

<u>Parágrafo Único</u>. Os Departamentos de Vigilância, Manutenção e Obras e Auxiliares de Serviços Gerais deverão funcionar em escalas de revezamento e planejamento realizado pelo responsável de cada setor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 04 dias do mês de outubro de 2018.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017